

RESOLUÇÃO N. 12/2021

Institui e nomeia os membros da Coordenação de Atuação em Audiovisual.

O Presidente do Sated/PR, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Coordenação de Atuação em Audiovisual que tem como atribuição:

- a) Auxiliar na mobilização, articulação e organização sindical do segmento em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria do Sindicato;
- b) Representar o sindicato em eventos públicos e demais espaços quando necessário, mediante designação da Presidência e/ou da Diretoria do Sindicato;
- c) Designar e coordenar grupos de trabalho e comissões pertinentes à Coordenação de Atuação em Audiovisual, com aval da Presidência e/ou da Diretoria do Sindicato;
- d) Presidir reuniões setoriais da área promovidas pelo Sindicato;
- e) Emitir pareceres técnicos sobre assuntos pertinentes à área quando solicitado pela Presidência e/ou Diretoria do Sindicato;
- f) Defender os interesses dos trabalhadores da área;
- g) Desempenhar outras atividades e funções dentro da organização sindical quando houver disponibilidade e quando solicitado pela presidência;
- i) Promover e divulgar as ações e diretrizes sobre a área de coordenação e sobre as atividades do SATED PR como um todo.

Art. 2º. Nomear como Coordenadores de Atuação em Audiovisual os seguintes profissionais:

- a) Guenia Reichmann Lemos
- b) Gabriel Gorosito
- c) Gelsiane Leticia Muzzillo

Curitiba, 04 de agosto de 2021.



Adriano Esturilho
Presidente



Guenia Reichmann Lemos
Coordenadora de
Atuação em Audiovisual



Gabriel Gorosito
Coordenador de
Atuação em Audiovisual



Gelsiane Leticia Muzzillo
Coordenadora de
Atuação em Audiovisual